

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 636.941 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. LUIZ FUX
RECTE.(S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
RECDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO
SUL - APESC
ADV.(A/S) : NEIMAR SANTOS DA SILVA
ADV.(A/S) : ELTOR BREUNIG
AM. CURIAE. : CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE
MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS - CMB
ADV.(A/S) : MONALIZA COSTA SANTOS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO, DO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL, DA
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL
CANDELÁRIA E DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE
CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
ADV.(A/S) : FÁBIO ADRIANO STURMER KILSEL

DESPACHO: A ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORÁTORIOS (ABIMO) requer a desistência do seu pedido de ingresso nos autos, na condição de *amicus curiae*, formulado na Petição 38.970/2013.

Homologo o pedido de desistência e determino o desentranhamento da Petição nº 20.527/2013 e seus anexos (fls. 409/443). Após, devolvam-se as petições em epígrafe aos seus subscritores, com cópia deste despacho.

À Secretaria para providências.

Publique-se.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ministro **LUIZ FUX**

Relator

Documento assinado digitalmente